

PORTARIA Nº 413/2026

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA
RESOLUÇÃO 0779, DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através do Decreto
nº 34.940/2025 e da Lei 8221/2025,
tendo em vista o que consta no processo
nº **13223/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº
0779**, datada de 25 de fevereiro de 2026, em anexo, exarada pelo
Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim que
trata do Relatório Detalhado do Terceiro Quadrimestre 2025,
3º RDQA - conforme apresentação realizada em Audiência Pública,
apresentada pelo gestor concernente à prestação de Contas do Fundo
Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de
Cachoeiro de Itapemirim/ES, em consonância com o Plano Municipal
de Saúde 2022/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de março de 2026.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0779, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em 271ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2026.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS discutiu e deliberou em Reunião Ordinária a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, realizada em 25 de fevereiro de 2026 referente ao terceiro quadrimestre do RDQA do ano de 2025;

Considerando que a comissão permanente de contas, orçamento e finanças do Conselho Municipal de Saúde - CMS apreciou com emissão de relatório conclusivo pela aprovação das contas referentes ao terceiro quadrimestre do RDQA de 2025;

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, requerendo a apreciação de monitoramento e avaliação do terceiro quadrimestre, Relatório Detalhado do 3º (RDQA) de 2025 em Reunião Ordinária através Ofício nº 38/2025/SEMUS/GAB/GCAMA do controle e avaliação Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o cumprimento do art. 36 § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, o gestor deverá apresentar até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro de cada ano em Audiência Pública na Casa Legislativa, Ente da Federação, relatório dos quadrimestres, devendo constar dos itens da pauta, o pronunciamento dos gestores das respectivas esferas de governo para que façam as prestações de contas de forma detalhada sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com o art.12 da Lei n. 8.689/93 e com a Lei Complementar nº 141/2012;

Considerando a apresentação junto ao pleno do Conselho Municipal de Saúde, o demonstrativo contábil receita de arrecadação, despesas empenhadas e liquidadas, saldo de contas bancárias, receitas que foram aplicadas concomitantemente com o 3º RDQA - Relatório detalhado das Ações de serviços em saúde referentes ao terceiro quadrimestre de 2025, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requerendo a apreciação do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 3º RDQA 2025 por meio do ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC nº 5/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 0779/2026 que trata do Relatório Detalhado do Terceiro Quadrimestre 2025, 3º RDQA - conforme apresentação realizada em Audiência Pública, apresentada pelo gestor concernente à prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2022/2025.

Art. 2º Aprovar a avaliação e monitoramento da prestação de contas, demonstrativo contábil, receita de arrecadação, conforme apresentação do relatório contábil das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, saldo de contas bancárias, receitas que foram aplicadas no terceiro quadrimestre 2025, da SEMUS, Fundo Municipal de Saúde referente ao 3º RDQA.

Art. 3º Que a SEMUS, Fundo Municipal de Saúde observe o cumprimento do art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012. O gestor apresentará até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro de cada ano, em Audiência Pública, na casa Legislativa ente da federação o relatório de que trata o caput.



Art. 4º Que a SEMUS, Fundo Municipal de Saúde, observe o cumprimento da Resolução nº CMS 0100/2014 de 29 de maio de 2014, inerentes aos Contratos e Convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Fica aprovada a indicação da comissão permanente de acompanhamento do 3º RDQA e demonstrativo contábil e novos indicadores pactuados pela gestão, conselheiros Darçy Viqueti Fassarela, Lia de Freitas Lima, Márcio Toledo Vieira, Isac Juciel França e Eliane de Fátima Purcino como representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento e avaliação e dirimir dúvidas futuras.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de fevereiro de 2026.



ISAC JUCIEL FRANÇA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0779/2026, 26 fevereiro de 2026, assumindo a responsabilidade pelo que nela está contido, inclusive quando da necessária prestação de contas, razão porque HOMOLOGO, mesmo com ressalvas.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO
NASCIMENTO: 07860108780

Assinado de forma digital por
RENATA SABRA BAIÃO FIORIO
NASCIMENTO: 07860108780
Dados: 2026.03.03 12:50:51 -03'00'

Renata Sabra Baião Fiório Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

Resolução CMS nº 0779/2026 homologada através do Portaria nº _____, de _____ de _____ de 2026.

